



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Mensagem 025/2022

São Pedro do Butiá/RS, aos 24 de março de 2022.

Ilmo. Sr.
Eugênio Tiago Rauber
DD Presidente
Câmara Municipal de Vereadores

Para apreciação desta Casa Legislativa, segue anexo o Projeto de Lei 025/2022, que ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

JUSTIFICATIVA:

- A) Torna-se necessária a abertura de crédito especial, visando abertura de dotação orçamentária, com objetivo de autorizar o Executivo Municipal a amparar emergencialmente os produtores rurais deste município, a fim de minimizar os efeitos causados pela estiagem;
- B) Será aberta dotação orçamentária: Programa de Amparo ao Produtor Rural, e o elemento de despesa Superávit Financeiro;
- C) Diante disso, solicitamos apreciação e aprovação deste projeto de lei, ora apresentado, com **URGÊNCIA**.

Sem mais,

Atenciosamente.

POR ORDEM DO PREFEITO MUNICIPAL,

JEFERSON STROCHEIN
Secretário de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Projeto de Lei 025/2022.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial junto à Lei do Orçamento vigente – Lei Municipal nº 1.429/2021, sob o seguinte código:

08.02. 20.606.0028.1.806 – Programa De Amparo Ao Produtor Rural

3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R\$ 170.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito especial aberto na dotação orçamentária acima, será utilizado recurso oriundo de Superávit Financeiro, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS...